



Edital co.liga + Cultura Salvador

A **co.liga** é uma escola livre, de abrangência nacional e acesso online, que busca promover a inclusão produtiva das juventudes no campo da Economia Criativa. Um espaço de aprendizados, de trocas e de convergência, onde são oferecidos cursos de curta duração nos segmentos de música, artes visuais, design, multimídia, patrimônio e produção cultural, oportunidades de trabalho e programação cultural.

Com o propósito de estimular a participação e inclusão produtiva das juventudes, lançamos o **Edital co.liga + Cultura Salvador**, que objetiva a seleção de jovens para realização de experiências de mediação e formação continuada na área cultural.

A **co.liga** se junta a dois equipamentos culturais da [Prefeitura Municipal de Salvador](#) que serão geridos pela [Organização dos Estados Ibero-americanos \(OEI\)](#), a [Casa das Histórias de Salvador](#) e a [Galeria do Mercado Modelo da Bahia](#), para oportunizar uma experiência de **formação e mediação cultural**.

Nesta chamada serão abertas **19 (dezenove) vagas** para realização de experiências de mediação cultural e formação continuada em **regime presencial** na cidade de Salvador (BA), **durante 40 dias, nos meses de fevereiro e março de 2024**. As pessoas selecionadas terão vivências culturais e percorrerão diversas áreas e processos dos equipamentos, atuando dentro dos campos da Arte, da Cultura e da Educação.

As(os) selecionadas(os) assinarão um **termo de compromisso** e receberão um incentivo financeiro no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) ao final das atividades formativas e de mediação cultural que ocorrerão durante o período mencionado**.

As **atividades de formação e experiências práticas** serão realizadas **de 10h às 18h, com 1h de intervalo, de terça a domingo**. Não é necessário ter experiência anterior, uma vez que as(os) jovens serão preparadas(os) para realizar as ações.

São atribuições da vaga:

- a) Morar na cidade de Salvador (BA);
- b) Ter interesse em Patrimônio, Produção Cultural e Turismo;
- c) Ser proativa(o);
- d) Ser comunicativo para orientar o público nos equipamentos culturais;
- e) Informar o público sobre as exposições em cartaz;
- f) Atuar diretamente na mediação cultural dos equipamentos;
- g) Ter perfil público completo na co.liga;
- h) Ter realizado o curso de [Mediação cultural em exposições: a arte do diálogo](#) da co.liga, conforme regulamento deste edital;
- i) Ter comprometimento, responsabilidade e destreza para atividades em equipe.

Objetivos

O **Edital co.liga + Cultura Salvador** tem como objetivos:

- Fomentar e apoiar a inclusão produtiva das juventudes brasileiras;
- Promover a interação entre jovens em formação e o mercado de trabalho;
- Permitir que as(os) jovens percorram as diversas áreas e processos de um equipamento cultural;
- Desenvolver as habilidades da(os) jovens na produção e mediação cultural;
- Democratizar o acesso ao mercado de trabalho, priorizando pessoas periféricas, indígenas, negras e LGBTQIAPN+.

1. Requisitos

Podem se candidatar ao **Edital co.liga + Cultura Salvador** jovens co.ligadas(os) residentes na capital baiana que já tenham concluído o curso [Mediação cultural em exposições: a arte do diálogo](#) da co.liga, tenham entre de **18 anos a 29 anos**, e tenham o **perfil completo preenchido na comunidade da co.liga**, incluindo informações de localidade, renda, interesses profissionais, habilidades e minibiografia. Para informações sobre como completar o seu perfil, consulte: https://youtu.be/jOHrOamxz_I.

O edital é voltado para jovens interessados em Patrimônio, Produção Cultural e Turismo, com ou sem experiência, e tem o objetivo ampliar o conhecimento nestes

setores e contribuir em suas formações teóricas e práticas, que serão integradas às aulas, oficinas e palestras, com a equipe da co.liga e profissionais da área.

Ao longo do processo, os **participantes deverão realizar mais 2 cursos da plataforma da co.liga e outras atividades propostas pela coordenação pedagógica do projeto.**

Serão priorizadas pessoas LGBTQIAPN+, negras, de populações nativas e indígenas. É fundamental que as(os) candidatas(os) sejam moradores da cidade de Salvador (BA) e que tenham disponibilidade para atuar presencialmente nos equipamentos culturais indicados neste edital. **O transporte e a alimentação serão de responsabilidade das(os) selecionadas(os), inclusos no valor do incentivo.**

2. Inscrições

As inscrições para a seleção do **Edital co.liga + Cultura Salvador** são gratuitas e estarão abertas no período de **26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2024**, pelo endereço eletrônico da escola: <https://coliga.digital/oportunidades>.

É vedada a inscrição de qualquer funcionário ou colaborador das entidades realizadoras deste edital, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Para a efetivação das candidaturas, devem ser apresentados:

- a. Formulário de inscrição preenchido:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZkuSU3GAXTBtqdcHC oWVbGGLDTqhCNhCjoMLKkiWY77DvYw/viewform>;
- b. Perfil completo na área co.ligados (<https://coliga.digital/comunidade>) da plataforma incluindo: foto, localidade, minibiografia, interesses pessoais e profissionais, habilidades e experiências diversas como cursos livres e trabalhos informais. Saiba mais como editar o seu perfil: https://youtu.be/jOHRoamxz_I.
- c. Vídeo de até 1' (um minuto) falando sobre você e seu interesse em atuar nessa vaga;
- d. Certificado do curso **Mediação Cultural em Exposições** na área de realizados na **co.liga**.
- e. Não serão aceitas inscrições fora das datas estipuladas.

3. Seleção

Serão critérios para a seleção:

- Estar dentro da faixa etária prioritária do presente edital, que tem como foco a inclusão produtiva das juventudes.
- Diversidade de perfil dos inscritos: territórios, renda, raça, gênero.
- Não há necessidade de comprovação de experiência prévia na área, mas vale o interesse nas áreas de Patrimônio, Produção Cultural e Turismo.
- Apresentar o certificado de curso obrigatório da co.liga.

4. Resultado

Divulgação das(os) selecionadas(os): **a partir de 19 de fevereiro de 2024**, na plataforma **co.liga** (coliga.digital/oportunidades).

5. Cronograma

Inscrições: 26 de janeiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024;

Seleção das(os) jovens: 15 e 16 de fevereiro de 2024;

Divulgação das(os) selecionadas(os): a partir de 19 de fevereiro de 2024;

Início das atividades: A partir do dia 21 de fevereiro de 2024.

6. Disposições gerais

O termo de compromisso será feito diretamente com a **OEI**, que será a responsável por todo processo de pagamento do incentivo financeiro, formação e acompanhamento das atividades de mediação durante o período mencionado neste edital.

Os direitos de propriedade intelectual pertinentes aos conteúdos produzidos no âmbito da realização do **Edital co.liga + Cultura Salvador** são de cotitularidade da **Fundação Roberto Marinho** e da **OEI**, desenvolvedoras da **co.liga**, de forma que ao participar do presente Edital as(os) selecionadas(os) estão cientes de que as referidas entidades poderão dispor livremente de tais materiais para toda e qualquer modalidade de utilização, da forma que melhor lhes aprouver.

Nesse sentido, ao participar do presente Edital, as(os) selecionadas(os) autorizam o uso de sua imagem e voz captados no decorrer da realização das atividades descritas no **Edital co.liga + Cultura Salvador**, no âmbito das finalidades e projetos da **Fundação Roberto Marinho** e da **OEI**, bem como para os fins institucionais das entidades parceiras do **Edital co.liga + Cultura Salvador**, sem qualquer limitação.

A **Fundação Roberto Marinho** está comprometida com o tratamento de dados com responsabilidade e transparência conforme a **Lei Federal nº13.709/2018, a LGPD**. Os seus dados pessoais estão sendo tratados exclusivamente para os fins propostos neste formulário, respeitando as determinações da Lei. Conheça nossa política de privacidade em <https://privacidade.frm.org.br/>.

A **OEI** é uma organização internacional, e o tratamento de seus dados pessoais se dará no Brasil e na Espanha, nos termos da **legislação brasileira (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei federal 13.709/2018)** e das legislações europeia e espanhola, com prevalência da legislação que, para cada situação específica, venha a lhe conferir a maior proteção.

Em caso de dúvidas ou problemas no ato da inscrição, entrar em contato pelo e-mail suporte.co.liga@uefrm.g12.br.